











ou são baseados em: (i) qualquer violação pela Editora de qualquer representação ou garantia feita por ela aqui; ou (ii) resultantes de atos e/ou omissões da Editora ou da distribuição ou uso da Obra ou da Tradução pela Editora ou terceiros autorizados pela Editora, na medida em que não resultem da violação deste Contrato pela Yale Representation Limited.

b. A Yale Representation Limited indenizará e isentará de responsabilidade a Editora e seus respectivos diretores, executivos, funcionários e proprietários contra todas e quaisquer reivindicações, ações, demandas, responsabilidades, perdas, danos, julgamentos, acordos, custos e despesas de terceiros (incluindo honorários advocatícios razoáveis) (qualquer ou todos os itens acima mencionados doravante denominados "Perdas") na medida em que tais Perdas (ou ações relacionadas a elas) decorram ou sejam baseadas na violação pela Yale Representation Limited de qualquer representação ou garantia feita por ela aqui.

c. A obrigação de indenizar estará condicionada ao seguinte:

i. A parte indenizada deverá fornecer à parte indenizadora uma notificação por escrito imediata de qualquer reivindicação para a qual a indenização é solicitada (tal notificação deverá fornecer a base sobre a qual a indenização está sendo afirmada e ser acompanhada por todas as alegações, demandas e outros documentos relevantes relacionados à reivindicação e na posse da parte indenizada) e deverá cooperar totalmente com a parte indenizadora;

ii. A parte indenizadora terá um prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da notificação para responder. Se a parte indenizadora optar por defender a reclamação ou não responder dentro do prazo exigido de 30 dias (trinta dias) período, a parte indenizadora será obrigada a defender a reivindicação às suas próprias custas e por meio de um advogado razoavelmente satisfatório para a parte indenizada;

iii. A parte indenizada deverá permitir que a parte indenizadora controle a defesa e a liquidação de tal reclamação, mas poderá, às suas próprias custas, auxiliar na defesa.

se assim o desejar, desde que a parte indenizadora controle tal defesa e todas as negociações relativas à liquidação de qualquer reivindicação e, ainda, desde que qualquer liquidação destinada a vincular a parte indenizada não seja final sem o consentimento prévio por escrito da parte indenizada, que não será retido ou atrasado injustificadamente.

iv. Não obstante o acima exposto, se em qualquer momento parecer que qualquer direito de propriedade intelectual subjacente aos direitos concedidos pela Yale Representation Limited

estiver em questão em tal reivindicação, a Yale Representation Limited terá o direito de defender tal direito às suas próprias custas, exceto que tal defesa será às custas do Editor se o ato ou omissão do Editor fez com que o direito de propriedade intelectual estivesse em questão.

13. Aviso. A menos que o Publisher seja notificado de outra forma por escrito, todos os pagamentos, extratos e avisos que o Publisher for obrigado a encaminhar ou entregar à Yale Representation Limited de acordo com os termos deste Contrato deverão ser endereçados à Yale Representation Limited no endereço aqui contido.

14. Restos. Os eBooks não serão vendidos como restos.

15. Nenhuma Cessão. Salvo disposição expressa em contrário, o Editor não deverá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar este Contrato ou os direitos e obrigações do Editor aqui descritos sem o consentimento prévio por escrito da Yale Representation Limited.

16. Renúncia. Nenhuma renúncia por qualquer das partes de qualquer disposição ou qualquer violação neste Contrato será considerada uma renúncia de qualquer outra disposição ou violação subsequente, nem qualquer renúncia constituirá uma renúncia contínua. O atraso ou a falha de qualquer das partes em insistir no cumprimento estrito de qualquer disposição do Contrato ou em exercer quaisquer direitos ou recursos neste Contrato não serão considerados

uma renúncia. Caso uma cláusula deste Contrato seja ou se torne ineficaz, nula ou inexecutável, isso não afeta a validade das outras cláusulas.

17. Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado e construído de acordo com as leis do Estado de Nova York, Estados Unidos da América. Qualquer ação legal, processo ou procedimento decorrente ou relacionado a este Contrato ou à violação do mesmo será levado a um tribunal de jurisdição competente em New Haven, Connecticut, Estados Unidos da América, e cada parte consente e se submete à jurisdição pessoal de tal tribunal.

18. Acordo Final. \_\_\_\_\_

Este Contrato encerra e substitui todos os entendimentos ou acordos anteriores entre as partes referentes ao assunto aqui tratado. Este Contrato pode ser modificado somente por um instrumento escrito adicional que seja devidamente executado por ambas as Partes.

Em testemunho do que cada uma das partes causou este Acordo a ser devidamente executado:

DocuSigned by:  
*Heather McCallum*  
.....45C05163700049E.....  
**REPRESENTAÇÃO DE YALE LIMITADA**

Assinado por:  
*alysson.pinhoiro@enap.gov.br*  
.....5E75532566794C4.....

DocuSigned by:  
*Alexandre Gomide*  
.....F0C970CF72E84A2.....  
**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**